

ANEXO II

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À
Prefeitura Municipal de Miraima
Comissão de Licitação
Pregão Presencial Nº. 2020.02.03.01

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e Cestas Básicas destinados ao uso durante o funcionamento e na execução dos programas desenvolvidos pelas diversas Secretarias do município de Miraima.

Senhor pregoeiro apresento minha Proposta de Preços referente ao Objeto do Pregão acima epigrafado:

LOTE 01 – MERCEARIA (Livre Concorrência)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QTD TOTAL	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
01	ACHOCOLATADO EM PÓ - ESPECIFICAÇÕES: INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, CONTENDO AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE, LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. LIVRE DE IMPUREZAS OU OUTROS FATORES QUE O TORNE IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO. EMBALAGEM: ADEQUADA A NATUREZA DO PRODUTO, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES.		KG	300		
02	AÇÚCAR BRANCO - ESPECIFICAÇÕES: ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR, ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, LIVRE DE IMPUREZAS OU OUTROS FATORES QUE O TORNE IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VINGENTE, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES.		KG	1.930		
03	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - ESPECIFICAÇÕES: À BASE DE ASPARTAME. EMBALAGEM: FRASCO COM 65 A 110 ML.		UND	30		

34	AMIDO DE MILHO - ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. SOB A FORMA DE Pó, DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. UMIDADE MÁXIMA 14%P/P, ACIDEZ 2,5%P/P, MÍNIMO DE AMIDO 84%P/P E RESÍDUO MINERAL FIXO 0,2%P/P. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA COM 200 G DO PRODUTO, RESISTENTE E INVIOADA.		CX	180		
05	ARROZ BRANCO - ESPECIFICAÇÕES: BENEFICIADO, POLIDO, LONGO, FINO, TIPO 1. DEVE SEGUIR AS EXIGÊNCIAS DA LEI QUE INSTITUI A CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, MÁXIMO DE 14%, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA DE ACORDO COM A ANVISA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO TIPO FARDO CONTENDO 30 KG.		KG	2.850		
06	ATUM RALADO - ESPECIFICAÇÕES: ARMAZENADO EM ÓLEO COMESTÍVEL, COM PESO LÍQUIDO DRENADO MÍNIMO DE 90%, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, SEM GLÚTEN, COMERCIALMENTE ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO 170 G DO PRODUTO.		LT	240		
07	BALAS - SABOR CARAMELO.		KG	100		
08	BALAS - SABOR CHOCOLATE.		KG	100		
09	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - ESPECIFICAÇÕES: CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMÍDO, SORO DE LEITE, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS E ADITIVOS ALIMENTARES. ROTUALAGEM OBRIGATÓRIA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICA CONTENDO 400G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO VEDADA COM FITA ADESIVA CONTENDO 8KG.		PCT	1.250		
10	BISCOITO MAISENA - ESPECIFICAÇÕES: CONSTITUÍDO DE FARINHA ENRIQUECIDA		PCT	700		

	COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICA CONTENDO 400G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO				
11	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - ESPECIFICAÇÕES: CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, AMIDO, EXTRATO DE MALTE, FERMENTOS QUÍMICOS, ADITIVOS ALIMENTARES. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SUB PACOTES FRACIONADOS DE SACO PLÁSTICO RESISTENTE, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS POR 100 GRAMAS DO PRODUTO, CONTENDO 400 G DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	1.150		
12	BISCOITO SALGADO TIPO POPULAR - ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO SALGADO DE 1ª LINHA, CONSTITUÍDO DE FARINHA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICA, CONTENDO 400 G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO OU SACO PLÁSTICO CONTENDO 20 UNIDADES.	PCT	700		
13	BISCOITO SALGADO, TIPO CLUB SOCIAL, SABOR ORIGINAL - ESPECIFICAÇÕES: CONSTITUÍDO DE FARINHA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: 6 PACOTES DE 150G A 200G, FECHADAS, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS POR 100 GRAMAS DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPEL VEDADA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	620		
14	BISCOITO TIPO DOCE POPULAR INFANTINS - ESPECIFICAÇÃO: BISCOITO OU BOLACHA DOCE TIPO "AO LEITE" VITAMINADO, CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO (VITAMINA B9), AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), LEITE, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE	PCT	200		

	SOJA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS DO COMPLEXO B, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO, CONTENDO 20 UND.VALIDADE MINÍMA 06 MESES.				
15	CAFÉ EM PÓ - ESPECIFICAÇÕES: HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO A VÁCUO. CONSTITUÍDO DOS MELHORES GRÃOS DE CAFÉ, COM CATEGORIA DE QUALIDADE TRADICIONAL, MOSTRANDO O AROMA E O SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: INVOLÁVEL, CONTENDO 250 G DO PRODUTO.	PCT	1.350		
16	CANJICA CURAL DE MILHO VERDE SABOR COCO E AVEIA - ESPECIFICAÇÕES: MISTURA HOMGÊNEA, DE COLORAÇÃO AMARELA E ODOR CARACTERÍSTICO; CONSTITUÍDA DE FARINHA DE MILHO PRÉ GEL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR CRISTAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE EM PÓ, AMIDO DE MILHO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AVÉIA, ÓLEO DE PALMA, AROMAS NATURAIS DE MILHO VERDE E COCO.NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: SACOS POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, HERMETICAMENTE FECHADOS, CONTENDO 01 KG DE PRODUTO CADA, ACODICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO ODULADO, COM CAPACIDADE PARA 10 KG.	KG	230		
17	CEREAL A BASE DE ARROZ PRÉ-COZIDO - ESPECIFICAÇÕES: ADICIONADO DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS, TEOR DE FIBRAS NO MÁXIMO 2,6%, VALOR CALÓRICO APROX. 370 KCAL/100 G. EMBALAGEM: SACHÊ CONTENDO 200 G A 230 G DO PRODUTO.	UND	350		
18	CEREAL A BASE DE MILHO PRÉ-COZIDO - ESPECIFICAÇÕES: ADICIONADO DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS, TEOR DE FIBRAS NO MÁXIMO 2,6%, VALOR CALÓRICO APROX. 370 KCAL/100 G. EMBALAGEM: SACHÊ CONTENDO 200 G A 230 G DO PRODUTO.	UND	180		
19	CHÁ DE CAMOMILA - EMBALAGEM: CAIXA COM 15 SACHÊS CONTENDO DE 10 G A 30 G DO PRODUTO.	CX	20		
20	CHÁ DE ERVA DOCE - EMBALAGEM: CAIXA COM 15 SACHÊS CONTENDO DE 10 G A 30 G DO PRODUTO.	CX	20		

21	CREME DE LEITE - ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO LÁCTEO RELATIVAMENTE RICO EM GORDURA RETIRADA DO LEITE POR PROCEDIMENTO TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADO, QUE APRESENTA A FORMA DE UMA EMULSÃO DE GORDURA EM ÁGUA. EMBALAGEM: LATA OU TETRA PACK LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ A HORA DO CONSUMO, COM IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E LOTE, CONTENDO 200 G DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	540		
22	ERVILHA EM CONSERVA - EMBALADAS EM LATA LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ A HORA DO CONSUMO, CONTENDO 200 G DO PRODUTO, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	200		
23	EXTRATO DE TOMATE - ESPECIFICAÇÕES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR, SEM CONDIMENTO, PRONTO PARA CONSUMO HUMANO. EMBALAGEM: PONCHE CONTENDO 340 G DO PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	UND	240		
24	FARINHA DE MANDIOCA - ESPECIFICAÇÕES: FINA, BRANCA, CRUA. EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO, TRANSPARENTES, LIMPO, NÃO VIOLADO E RESISTENTE CONTENDO 01 KG DO PRODUTO.	KG	260		
25	FARINHA DE MILHO FLOCADA - ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO DERIVADO DO MILHO, PRÉ-COZIDA, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL, UMIDADE INFERIOR A 13%, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS E MICRORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LA IMPRÓPRIA AO CONSUMO HUMANO OU PREJUDICAR SUA ESTOCAGEM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, INVIOLADA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. O PRAZO DE VALIDADE, NO ATO DO RECEBIMENTO, NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 6(SEIS) MESES, CONTENDO 500 G DO PRODUTO.	PCT	2.100		

26	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO - ESPECIFICAÇÕES: ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE IMPUREZA, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DO EMPACOTADOR CONTIDOS NA EMBALAGEM, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO LACRADO DE 30 KG. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DO EMPACOTADOR, CONTIDOS NA EMBALAGEM COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	KG	150		
27	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO - ESPECIFICAÇÕES: ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE IMPUREZA, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DO EMPACOTADOR CONTIDOS NA EMBALAGEM, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO LACRADO DE 30 KG. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DO EMPACOTADOR, CONTIDOS NA EMBALAGEM COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	KG	60		
28	FARINHA LÁCTEA , A BASE DE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO/ LEITE EM PÓ INTEGRAL / AÇÚCAR / SAL / VITAMINAS / SAIS MINERAIS / AROMATIZANTES. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (30G): MÁXIMO DE VALOR ENERGÉTICO 120KCAL=504KJ, CARBOIDRATOS DE 22G, GORDURAS TOTAIS DE 1,9G, GORDURAS SATURADAS 0,9G, GORDURAS TRANS 0 G, SÓDIO DE 38MG MÍNIMO DE PROTEÍNAS DE 3,8G, FIBRA ALIMENTAR 0,8G, CÁLCIO 78MG, FERRO 1,8MG	PCT	180		
29	FEIJÃO DE CORDA - ESPECIFICAÇÕES: ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, PEDAÇOS DE GRÃOS IMATUROS, MANCHADOS, MOFADOS E DESCOLORIDOS, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATÓXICO E TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO.	KG	1.400		
30	GELATINA (LIMÃO, TANGERINA E UVA) - ESPECIFICAÇÕES: PÓ PARA PREPARO DE GELATINA CONTENDO GELATINA EM	KG	20		



Prefeitura Municipal de

MIRAÍMA

	PÓ E AÇÚCAR, COLORIDO ARTIFICIALMENTE. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM 1KG DO PRODUTO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.				
31	LEITE CONDENSADO - ESPECIFICAÇÕES: COMPOSTO DE LEITE DESNATADO, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL), DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA. EMBALAGEM: LATAS DE 395G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	UND	90		
32	LEITE DE GADO EM PÓ INTEGRAL - ESPECIFICAÇÕES: LEITE EM PÓ INTEGRAL, DESIDRATADO, DE BOA QUALIDADE, ENRIQUECIDO COM DOZE VITAMINAS E MINERAIS: A, D, E, C, B1, B2, B6, B12, H, PP, CÁLCIO, FERRO, ENTRE OUTROS. EMBALAGEM: INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, LARVAS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONTENDO 500 G DO PRODUTO.	KG	655		
33	MACARRÃO - ESPECIFICAÇÕES: LONGO, FINO, TIPO ESPAGUETE, SÉMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTE NATURAL DE URUCUM, SEM OVOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, NÃO FURADA, ESTUFADA, INVOLADA, LIVRE DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS E MICROORGANISMOS, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES, CONTENDO 500 G DO PRODUTO.	KG	1.450		
34	MAIONESE - ESPECIFICAÇÕES: INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO, AÇÚCAR, SAL, VINAGRE, ACIDULANTE: ÁCIDO LÁCTICO E ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE: GOMA XANTANA, CONSERVADOR: SORBATO DE POTÁSSIO, AROMA: IDÊNTICO AO NATURAL DE OVO E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE LIMÃO, SEQUESTRANTE: EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE: PÁPRICA E ANTIOXIDANTE: BHT E BHA, NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 500 G DO PRODUTO.	UND	120		
35	MARGARINA - ESPECIFICAÇÕES: A BASE DE ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E HIDROGENADOS, ÁGUA, SAL, LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, VITAMINA A, BETA CAROTENO, AROMA DE MANTEIGA IDÊNTICO AO NATURAL, CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO, CONTENDO 500 G DO PRODUTO.	UND	165		

Esplanada da Estação, 433 – Centro – Miraima – CE

Telefone: 88 36301167 – E-mail: pmmiraimace@gmail.com

CNPJ/MF nº 10.517.563/0001-05 - CGF nº 06.920.294-0

36	MILHO PARA PIPOCA - ESPECIFICAÇÕES: DURO, AMARELO, TIPO 1. EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 500 G DO PRODUTO.	PCT	310		
37	MILHO VERDE EM CONSERVA - EMBALAGEM: LATAS LIMPAS, ISENTAS DE FERRUGEM, NÃO AMASSADAS, NÃO ESTUFADAS, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ A HORA DO CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E LOTE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTENDO 200 G DO PRODUTO.	LT	220		
38	ÓLEO VEGETAL REFINADO COMESTÍVEL - ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO REFINADO DE SOJA E SEM COLESTEROL, APRESENTAR ASPECTO LÍMPIDO E SEM IMPUREZAS COM COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 270 DE 22/09/05 - ANVISA). APRESENTAR CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº. 123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº. 1067/03), REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFA PLÁSTICA, TIPO PET, ATÓXICA, SEM DANOS, RESISTENTE E INVOLADA, DEVE CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE, CONTENDO 900 ML DO PRODUTO.	UND	200		
39	PROTEÍNA DE SOJA TEXTUALIZADA - ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO OBTIDO POR PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, A PARTIR DE FARINHA DE SOJA DESENGORDURADA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E PROTEÍNA CONCENTRADA DE SOJA. SABORES CARNE E FRANGO. DEVE APRESENTAR UMIDADE MÁXIMA DE 8% E PROTEÍNA EM BASE SECA MÍNIMA DE 50%. ISENTO DE IMPUREZAS, INSETOS E MICRORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LA IMPRÓPRIA AO CONSUMO HUMANO OU PREJUDICAR SUA ESTOCAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO, IMPERMEÁVEL, RESISTENTE E INVOLADA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE, CONTENDO 400 G DO PRODUTO.	KG	600		

40	SALSICHA AO MOLHO 800G A 850G - EMBALADAS EM LATAS CONTENDO CARNE BOVINA, CARNE SUÍNA, TOUCINHO, MIÚDOS DE BOVINO, ÁGUA, PROTEÍNA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, GLICOSE, SAL, ESPECIARIAS AO MOLHO DE TOMATE, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES, FARINHA DE TRIGO, CONDIMENTOS NATURAIS DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA DIPOA N° 304 DE 22/04/96 E N° 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N° 105 DE 19/05/99. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE.		LT	180		
41	SARDINHA EM LATA - ESPECIFICAÇÕES: SARDINHA COM ÓLEO, SEM CONSERVANTES, SEM GLÚTEN. EMBALAGEM: LATA HORIZONTAL, ÍNTEGRA, SEM AMASSADURA OU ESTUFAMENTOS, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA, E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, CONTENDO 250G DO PRODUTO.		LT	500		
42	SUCO DE FRUTAS - ESPECIFICAÇÕES: SUCO INDUSTRIALIZADOS COM DIVERSOS SABORES PRONTO PARA O CONSUMO, NA SUA COMPOSIÇÃO, A CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE SUCO OU CONCENTRADO DEVERÁ SER DE 35%, NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, HOMOGEINEIZADO E PASTEURIZADO. O PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM A ANVISA, COM ROTULAGEM OBRIGATÓRIA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA TP CONTENDO 6 UNIDADES. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO TIPO FARDO.		UND	2.475		
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE 02 – TEMPEROS (Cota reservada ME e EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QTD TOTAL	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
01	ALHO EM PASTA – ALHO PICADO, SEM SAL. EMBALADO EM POTE PLÁSTICO, COM REGISTRO DO SIF, COM ROTULAGEM CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, CONTENDO 370 G DO PRODUTO.		PT	310		
02	CALDO DE CARNE OU GALINHA - ESPECIFICAÇÕES: CONSTITUÍDO DE SAL, AMIDO, MALTODEXTRINA, CARNE OU FRANGO, GORDURA VEGETAL, CEBOLA,		CX	240		

	ALHO, PIMENTA DO REINO PRETA, SALSA, CÚRCUMA, AIPO MARROM, LOURO, REALÇADORES DE SABOR, GLUTAMATO MONOSSÓDICO, INOSINATO DISSÓDICO E AROMANTIZANTES, CONTÉM GLUTEM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CONTENDO INDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COM 24 UNIDADES DE 19 G A 21 G DO PRODUTO.				
03	COLORAU - ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO A BASE DE URUCUM, FARINHA DE ARROZ E ÓLEO VEGETAL SEM ADIÇÃO DE SAL (RDC Nº. 276 DE 22/09/05 - ANVISA). PRODUTO COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR ALARANJADA, ODOR E SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE IMPUREZAS, UMIDADE E SUJIDADE, INSETOS E MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETENDO SEU ARMAZENAMENTO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº. 123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº. 1067/03). VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E INVIOLADA, CONTENDO 100G DO PRODUTO.		PCT	630	
04	PIMENTA DO REINO MOIDA - ESPECIFICAÇÕES: A GRANEL. EMBALAGEM: TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, CONTENDO 100 G DO PROUDTO.		PCT	65	
05	SAL IODADO DE MESA - ESPECIFICAÇÕES: REFINADO, IODADO LIVRE DE IMPUREZAS, NÃO TÓXICO, COM DOSAGEM MÍNIMA DE 10 MG E MÁXIMA DE 15 MG DE IODO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CONSTITUÍDO DE ACORDO COM O DECRETO 75.697/75 MS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E INVIOLADA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS, MÍNIMA DE 1 ANO, NA EMBALAGEM DO PRODUTO, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO.		KG	110	
06	TEMPERO COMPLETO - ESPECIFICAÇÕES: COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ALHO, SAL, CEBOLINHA, SALSA, PIMENTA DO REINO E ETC. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICO, EM POTES, INVIOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E		UND	120	

	A SAÚDE HUMANA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA, E NÚMERO DO LOTE, CONTENDO 300 G DO PRODUTO.					
07	VINAGRE - ESPECIFICAÇÕES: FERMENTADO ACÉTICO DE FRUTAS, CEREAIS OU DE ÁLCOOL. EMBALAGEM: PLÁSTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA, PESO LÍQUIDO E LOTE, CONTENDO 500 ML DO PRODUTO.		UND	70		
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE 03 – FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES (Cota reservada ME e EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QTD TOTAL	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
01	BANANA - ESPECIFICAÇÕES: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIA A GRANDE, GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, LIVRE DE INSETOS E MICROORGANISMOS OU OUTRA IMPUREZA QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA 07 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		KG	780		
02	BATATA DOCE - RAIZ TUBEROSA NAS CORES EXTERNAS AMARELA, BRANCA E ROXA. SEM INJURIA POR PRAGA OU DOENÇA; SEM PROBLEMAS FISIOLÓGICOS COMO RACHADURAS E DEFORMAÇÕES; SEM DANOS MECÂNICOS E ESVERDEAMENTO OU QUALQUER DEFEITOS CONSIDERADOS PREJUDICIAIS A CONSERVAÇÃO. LIVRE DE TERRA E OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS QUE VENHAM A COMPROMETER SUA QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		KG	430		
03	BATATA INGLESA - ESPECIFICAÇÕES: IN NATURA, COM FORMAÇÃO UNIFORME, SEM BROTO, LIVRE DE INSETOS E MICROORGANISMOS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA 07 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		KG	400		
04	CEBOLA BRANCA - ESPECIFICAÇÕES: IN NATURA, TAMANHO E FORMAÇÃO UNIFORME, SEM BROTO, LIVRE DE INSETOS E MICROORGANISMOS OU OUTRA IMPUREZA QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA 07 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		KG	220		

05	CENOURA - ESPECIFICAÇÕES: IN NATURA, TAMANHO E FORMAÇÃO UNIFORME, SEM BROTO, LIVRE DE INSETOS E MICROORGANISMOS OU OUTRA IMPUREZA QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA 07 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	220		
06	LARANJA - ESPECIFICAÇÕES: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, LIVRE DE INSETOS E MICROORGANISMOS OU OUTRA IMPUREZA QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 07 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	780		
07	MAÇA NACIONAL - ESPECIFICAÇÕES: DEVEM SE APRESENTAR INTEIRAS, SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS VISÍVEIS, ISENTAS DE PARASITAS, ISENTAS DE UMIDADE EXTERIOR ANORMAL, ISENTAS DE ODORES ESTRANHOS, ISENTAS DE DANOS CAUSADOS POR ALTAS OU BAIXAS TEMPERATURAS DURANTE A ESTOCAGEM. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, COM COLORAÇÃO VERMELHA, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS.	KG	780		
08	MAMÃO - FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME; AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	KG	780		
09	MANGA - ESPECIFICAÇÕES: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, LIVRE DE INSETOS E MICROORGANISMOS OU OUTRA IMPUREZA QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 07 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	700		

10	PIMENTÃO VERDE - ESPECIFICAÇÕES: DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA LISA E BRILHANTE, NÃO PODENDO ESTAR MUCHO E NEM MELANDO.		KG	170		
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE 04 – CARNES (Livre Concorrência)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QTD TOTAL	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
01	CARNE BOVINA BIFE (ALCATRA, PATINHO OU COXÃO MOLE) - ESPECIFICAÇÕES: ASPECTO NÃO PEGAJOSO, COR VERMELHA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM ODOR CARACTERÍSTICO, CONGELADA, CORTADA EM BIFE AMACIADO, EMBALADO À VÁCUO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA, IMPRESSO NA EMBALAGEM O SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE), DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E FABRICAÇÃO, CONTENDO 1000 G DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DO RECEBIMENTO.		KG	600		
02	CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE) - ESPECIFICAÇÕES: CURADA E SECA, PONTA DE AGULHA, DE 1ª QUALIDADE, COM BAIXO TEOR DE GORDURA, EMBALADO À VÁCUO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA, IMPRESSO NA EMBALAGEM O SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE), DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E FABRICAÇÃO. CONTENDO 500 G A 1000 G DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DO RECEBIMENTO.		KG	1.310		
03	CARNE DE SUÍNO CONGELADA - CARNE SUÍNA. LOMBO. EM CUBOS, CADA CUBO PESANDO EM MÉDIA 50G. 1ª QUALIDADE. ASPECTO NÃO PEGAJOSO. DESOSSADA, SEM NERVOS OU GORDURAS. COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICA, QUÍMICA E SENSORIAIS). DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CHEGAR CONGELADA EM TEMPERATURA DE -12°C A -18°C AO LOCAL DE ENTREGA. REGISTRO NO SIE OU SIF. EMBALAGEM PERIMÁRIA A VÁCUO: POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO DE 1KG A 2KG DO PRODUTO.		KG	180		



Prefeitura Municipal de

MIRAÍMA

04	CARNE MOIDA CONGELADA - ESPECIFICAÇÕES: CARNE OBTIDA ATRAVÉS DE CORTES DE AGULHA OU PALETA COM A ELIMINAÇÃO DAS GORDURAS, OSSOS E NERVOS. NA SUA COMPOSIÇÃO É MÁXIMO DE 3% DE ÁGUA, DEVENDO SER OBEDECIDA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 83, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003 DA SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF OU SIE, EMBALADO A VÁCUO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: FILME PVT TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 500 G DO PRODUTO.		KG	950		
05	CARNE TIPO MÚSCULO MOIDO CONGELADO - ESPECIFICAÇÕES: CNE OBTIDA ATRAVÉS DE CORTES DE MÚSCULO BOVINO COM A ELIMINAÇÃO DAS GORDURAS, OSSOS E NERVOS. NA SUA COMPOSIÇÃO É MÁXMO DE 3% DE ÁGUA, DEVENDO SER OBEDECIDA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 83, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003 DA SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF OU SIE, EMBALADO A VÁCUO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: FIL PVT TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 1KG DO PRODUTO.		KG	200		
06	FRANGO INTEIRO EVISCERADO - ESPECIFICAÇÕES: COM OSSO, ANIMAL ABATIDO, SEM NITRITO E SEM NITRATO, GORDURA INFERIOR A 25%, CONGELADO. ISENTO DE IMPUREZAS E MICRORGANISMOS QUE POSSA TORNÁ-LO IMPRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO OU PREJUDICAR SUA ESTOCAGEM. DEVERÁ HAVER INSPEÇÃO SANITÁRIA POR ÓRGÃO COMPETENTE DURANTE O ABATE, MATURAÇÃO E TRANSPORTE QUE GARANTA CONDIÇÕES HIGIÊNICAS-SANITÁRIOS ADEQUADOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO, RESISTENTE E INVIOLADA.		KG	575		
07	FRANGO INTEIRO IN NATURA - ESPECIFICAÇÕES: COM OSSO, ANIMAL ABATIDO, SEM NITRITO E SEM NITRTO, GORDURA INFERIOR A 25%, FRESCO IN NATURA. ISENTO DE IMPUREZAS E MICRORGANISMOS QUE POSSA TORNÁ-LO IMPRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO OU PREJUDICAR SUA ESTOCAGEM. DEVERÁ HAVER INSPEÇÃO SANITÁRIA POR ÓRGÃO COMPETENTE DURANTE O ABATE, MATURAÇÃO E TRANSPORTE QUE GARANTA CONDIÇÕES HIGIÊNICAS-SANITÁRIAS ADEQUADOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO, RESISTENTE E INVIOLADA.		KG	200		
08	HAMBÚRGUER DE CARNE BOVINA DE 1ª LINHA - EMBALAGEM - CAIXA DE 2,02 KG		CX	175		

Esplanada da Estação, 433 - Centro - Miraíma - CE

Telefone: 88 36301167 - E-mail: pmmiraimace@gmail.com

CNPJ/MF nº 10.517.563/0001-05 - CGF nº 06.920.294-0



Prefeitura Municipal de
MIRAÍMA



	COM 36 UNIDADES COM 56 GRAMAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, INGREDIENTES E SELO S.I.F.				
09	LIGUIÇA TOSCANA - CARNE SUINA, TOUCINHO SUÍNO, ÁGUA, SAL REFINADO SEM IODO, ESPECIARIAS: PIMENTA PRETA EM PÓ E ALHO EM PÓ, ESTABILIZANTE: POLIFOSFATO DE SÓDIO (INS 452I), ANTIOXIDANTE: ERITORBATO DE SÓDIO, REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO (INS 621), AROMATIZANTES: ÓLEO ESSENCIAL DE CEBOLA E ÓLEO ESSENCIAL NOZ MOSCADA, CONSERVANTE: NITRITO DE SÓDIO (INS 250), CORANTE NATURAL CARMIM DE COCHONILHA, CONSERVANTE: NITRATO DE SÓDIO (INS 251).		KG	150	
10	LINGUIÇA CALABRESA - ESPECIFICAÇÕES: CARNE SUÍNA DEFUMADA DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO, FECHADO A VÁCUO, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES E PRAZO DE VALIDADE.		UND	200	
11	PEITO DE FRANGO - CONGELADO , COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO PACOTES DE 1 KG, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS COM 10 KG. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		KG	150	
12	SALSICHA TIPO HOT DOG - ESPECIFICAÇÕES: APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUE APRESENTE SUPERFÍCIE ÚMIDA E/OU PEGAJOSA, EXSUDATO LÍQUIDO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COMINDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA, A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE. EMBALAGEM: PACOTES		KG	480	

DE 1 KG A 5 KG. ROTULAGEM OBRIGATORIA COM REGISTRO NO S.I.F., O PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA.				
VALOR TOTAL DO LOTE				

LOTE 05 – OVOS (Cota reservada ME e EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QTD TOTAL	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
01	OVO DE GALINHA – ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO MÉDIO (IGUAL OU SUPERIOR A 50G), BRANCO, FRESCO E LIMPO E SEM RACHADURAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: BANDEJAS COM 30 UNIDADES, ENVOLVIDAS EM INVÓLUCRO DE PVC ATÓMICO. VALIDADE MÍNIMA DE 08 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		BDJ	250		
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE 06 – PÃES (Cota reservada ME e EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QTD TOTAL	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
01	PÃO BOLA - ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR, MARGARINA PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA. EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES, CONTENDO 500 G DO PRODUTO.		PCT	875		
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE 07 – POLPA DE FRUTAS (Cota reservada ME e EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QTD TOTAL	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
01	POLPA DE FRUTAS - ESPECIFICAÇÕES: PRODUZIDA A PARTIR DA EXTRAÇÃO A DE FRUTAS SEM ADIÇÃO DE ÁGUA OU QUALQUER OUTRO PRODUTO, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS E MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO, SABOR GOIABA, ACEROLA, CAJU OU MANGA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE UMA PARTE DE POLPA PARA DOZE PARTES DE ÁGUA. DEVERÁ SER INSPECIONADO NO LOCAL DE		KG	900		

PRODUÇÃO POR ÓRGÃO COMPETENTE QUE CONFIRME CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIA DO PRODUTO. EMBALAGEM: POLIETILENO, CONTENDO 1000 G DO PRODUTO.					
VALOR TOTAL DO LOTE					

LOTE 08 – BEBIDAS (Cota reservada ME e EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QTD TOTAL	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
01	ACHOCOLATADO PRONTO LÍQUIDO – ESPECIFICAÇÕES: LEITE INTEGRAL RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, SORO DE LEITE EM PÓ, CACAU EM PÓ, ÁGUA, MINERAIS (CÁLCIO, FERRO E ZINCO), VITAMINAS (A, B1, B2, B6, E E PP), SAL, ESPESSANTES E ESTABILIZANTES. EMBALAGEM: ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, CONTENDO 200 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS.		UND	1.610		
02	ACHOCOLATADO PRONTO LÍQUIDO – ESPECIFICAÇÕES: LEITE INTEGRAL RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, SORO DE LEITE EM PÓ, CACAU EM PÓ, ÁGUA, MINERAIS (CÁLCIO, FERRO E ZINCO), VITAMINAS (A, B1, B2, B6, e E PP), SAL, ESPESSANTES E ESTABILIZANTES. EMBALAGEM: ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, CONTENDO 1 L. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS.		L	200		
03	BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO - ESPECIFICAÇÕES: COM POLPA DE FRUTAS, SABORES VARIADOS, CONSISTÊNCIA CREMOSA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: ATÓXICA, PLÁSTICA, ESTERIL E FECHADA A VÁCUO, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DA VALIDADE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/SIE/DIPOA, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS, CONTENDO 900ML DO PRODUTO.		UND	600		
04	IOGURTE - ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO LÁCTEO ESPESSE, BRANCO E LEVEMENTE ÁCIDO, DEVE APRESENTAR-SE COM CONSISTÊNCIA PASTOSA, GOSTO E ODOR ACIDULADOS, PRESENÇA DE ÁCIDO LÁCTICO NA PROPORÇÃO DE 0,5 A 1,5%, TEOR DE ÁLCOOL MENOR QUE 0,25%, APRESENTAR GERMES DA FLORA NORMAL COM VITALIDADE, AUSÊNCIA DE PATÓGENOS, IMPUREZAS, COLIFORMES E OUTROS COMPONENTES ESTRANHOS QUE O TORNEM		UND	800		

IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: RECIPIENTE DE LACRE INVIOLÁVEL COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO.				
VALOR TOTAL DO LOTE				

LOTE 09 – CESTA BÁSICA (Cota reservada ME e EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTDE	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
	CESTA BÁSICA – CONTENDO OS ITENS ABAIXO DISCRIMINADOS					
	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS DA CESTA	VALOR UNIT. DO PRODUTO	VALOR TOTAL DO PRODUTO			
01	03 KG AÇÚCAR BRANCO - ESPECIFICAÇÕES: ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR, ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, LIVRE DE IMPUREZAS OU OUTROS FATORES QUE O TORNE IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VINGENTE, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES.					
	03 KG ARROZ BRANCO - ESPECIFICAÇÕES: BENEFICIADO, POLIDO, LONGO, FINO, TIPO 1. DEVE SEGUIR AS EXIGÊNCIAS DA LEI QUE INSTITUI A CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, MÁXIMO DE 14%, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS.					
				CESTA	200	

<p>COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOSOS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA DE ACORDO COM A ANVISA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1 KG DO PRODUTO.</p>							
<p>01 PCT BOLACHA POPULAR DOCE - ESPECIFICAÇÕES: SABOR LEITE OU COCO, CONSTITUÍDO DE FARINHA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 400 G DO PRODUTO.</p>							
<p>01 PCT BISCOITO SALGADO TIPO POPULAR - ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO SALGADO DE 1ª LINHA, CONSTITUÍDA DE FARINHA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 400 G DO PRODUTO.</p>							
<p>01 PCT CAFÉ EM PO - ESPECIFICAÇÕES: HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO A VÁCUO. CONSTITUÍDO DOS MELHORES GRÃOS DE CAFÉ, COM CATEGORIA DE QUALIDADE TRADICIONAL, MOSTRANDO O AROMA E O SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: INVIOLÁVEL, CONTENDO 500 G DO PRODUTO.</p>							
<p>01 KG FARINHA DE MANDIOCA - ESPECIFICAÇÕES:</p>							

<p>FINA, BRANCA, CRUA. EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO, TRANSPARENTES, LIMPO, NÃO VIOLADO E RESISTENTE CONTENDO 01 KG DO PRODUTO.</p>						
<p>02 PCT FARINHA DE MILHO FLOCADA - ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO DERIVADO DO MILHO, PRÉ- COZIDA, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL, UMIDADE INFERIOR A 13%, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS E MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ- LA IMPRÓPRIA AO CONSUMO HUMANO OU PREJUDICAR SUA ESTOCAGEM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, INVIOLADA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. O PRAZO DE VALIDADE, NO ATO DO RECEBIMENTO, NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 6(SEIS) MESES, CONTENDO 500 G DO PRODUTO.</p>						
<p>01 KG FEIJÃO DE CORDA - ESPECIFICAÇÕES: ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, PEDAÇOS DE GRÃOS IMATUROS, MANCHADOS, MOFADOS E DESCOLORIDOS, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATÓXICO E TRANSPARENTES, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO.</p>						
<p>01 KG LEITE DE GADO EM PÓ INTEGRAL - ESPECIFICAÇÕES: LEITE EM PÓ</p>						

<p>INTEGRAL, DESIDRATADO, DE BOA QUALIDADE, ENRIQUECIDO COM DOZE VITAMINAS E MINERAIS: A, D, E, C, B1, B2, B6, B12, H, PP, CÁLCIO, FERRO, ENTRE OUTROS. EMBALAGEM: INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, LARVAS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONTENDO 500 G DO PRODUTO.</p>						
<p>03 PCT MACARRÃO - ESPECIFICAÇÕES: LONGO, FINO, TIPO ESPAGUETE, SÊMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTE NATURAL DE URUCUM, SEM OVOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, NÃO FURADA, ESTUFADA, INVOLADA, LIVRE DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS E MICROORGANISMOS, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES, CONTENDO 500 G DO PRODUTO.</p>						
<p>01 LT ÓLEO VEGETAL REFINADO COMESTÍVEL - ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO REFINADO DE SOJA E SEM COLESTEROL, APRESENTAR ASPECTO LÍMPIDO E SEM IMPUREZAS COM COR E ODORES CARACTERÍSTICOS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 270 DE 22/09/05 - ANVISA). APRESENTAR CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE</p>						

<p>20/09/02, RDC Nº. 123 DE 13/05/04 – ANVISA, LEI Nº. 1067/03), REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFA PLÁSTICA, TIPO PET, ATÓXICA, SEM DANOS, RESISTENTE E INVIOLADA, DEVE CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE, CONTENDO 900 ML DO PRODUTO.</p>							
<p>02 LT SARDINHA EM LATA ESPECIFICAÇÕES: SARDINHA COM ÓLEO, SEM CONSERVANTES, SEM GLÚTEN. EMBALAGEM: LATA HORIZONTAL, ÍNTEGRA, SEM AMASSADURA OU ESTUFAMENTOS, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA, E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, CONTENDO 250G DO PRODUTO.</p>							
<p>01 KG CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE) - ESPECIFICAÇÕES: CURADA E SECA, PONTA DE AGULHA, DE 1ª QUALIDADE, COM BAIXO TEOR DE GORDURA, EMBALADO À VÁCUO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA, IMPRESSO NA EMBALAGEM O SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE), DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E FABRICAÇÃO. CONTENDO 500 G A 1000 G DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DO RECEBIMENTO.</p>							
<p>01 KG SAL IODADO DE MESA ESPECIFICAÇÕES: REFINADO, IODADO LIVRE DE IMPUREZAS.</p>							

<p>NÃO TOXICO, COM DOSAGEM MÍNIMA DE 10 MG E MÁXIMA DE 15 MG DE IODO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CONSTITUÍDO DE ACORDO COM O DECRETO 75.697/75 MS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E INVIOLADA, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS, MÍNIMA DE 1 ANO, NA EMBALAGEM DO PRODUTO, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO.</p>							
VALOR TOTAL DO LOTE							

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: _____

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, taxas e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre os materiais, objeto da presente licitação.

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Execução: conforme o edital.

Cidade (UF), ____ de _____ de 20__.

Carimbo e Assinatura



ANEXO III

MODELO DA DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Miraíma
Comissão de Licitação
Pregão Presencial Nº. 2020.02.03.01

DECLARAÇÃO

(nome da empresa), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Miraíma estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que cumpre plenamente os requisitos de Habilitação e que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que fica ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Art. 32, § 2º, da Lei Nº. 8.666/93.

_____ de _____ de 20____.

Ass. Rep. Legal
Nome da Empresa



ANEXO IV

MODELO DA DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM O EDITAL

À
Prefeitura Municipal de Miraima
Comissão de Licitação
Pregão Presencial N°. 2020.02.03.01

DECLARAÇÃO

(nome da empresa), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Miraima, Estado do Ceará, que tem conhecimento e concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

_____, de _____ de 20____.

Ass. Rep. Legal
Nome da empresa



ANEXO V

MODELO DA DECLARAÇÃO PARA ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP

À
Prefeitura Municipal de Miraima
Comissão de Licitação
Pregão Presencial Nº. 2020.02.03.01.

DECLARAÇÃO

(nome/razão social), inscrita no CNPJ Nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade Nº _____ e do CPF Nº _____, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão Presencial Nº. 2020.02.03.01, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa – ME (ou ser Empresa de Pequeno Porte - EPP) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Nº. 123/2006.

_____, ____ de _____ de 20__

Ass. Rep. Legal
Nome da Empresa



ANEXO VI
MODELO DA DECLARAÇÃO DE MENORES

À
Prefeitura Municipal de Miraima
Comissão de Licitação
Pregão Presencial N.º 2020.02.03.01

DECLARAÇÃO

(nome da empresa), DECLARA, para os devidos fins de prova em processo licitatório, junto ao município de Miraima estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na lei N.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (Dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (Quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

_____ de _____ de 20____.

Ass. Rep. Legal
Nome da Empresa



ANEXO VII - MINUTA CONTRATUAL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, ATRAVES DA SECRETARIA DE _____ E _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA**, pessoa jurídica de direito interno público, estabelecida a Esplanada da Estação, nº 433, Centro, Miraima, Ce, Miraima/CE, inscrita no CNPJ de Nº 10.517.563/0001-05, através da Secretaria de _____, neste ato representada por seu(sua) Secretário(a) de _____, Sr(a). _____, denominado simplesmente CONTRATANTE e....., com Sede na Cidade de(UF), à Rua, Nº....., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº, representada por....., inscrito (a) no CPF sob o Nº, doravante denominado(a) CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente de processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, e em conformidade com as disposições contidas na lei Nº 8.666/93 atualizada pela lei Nº 9.648/98, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente Contrato tem como fundamento a Pregão Presencial Nº. 2020.02.03.01, devidamente homologado pelo Secretário competente e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL

2.1- O presente contrato tem por objeto **Aquisição de gêneros alimentícios e Cestas Básicas destinados ao uso durante o funcionamento e na execução dos programas desenvolvidos pelas diversas Secretarias do município de Miraima.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 - A Contratante pagará à Contratada o valor total de R\$ _____, conforma planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTD TOTAL	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
VALOR TOTAL						R\$

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1 – Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após a devida justificativa administrativa.

4.1.2 - Os reajustes serão realizados, após um ano da contratação, devidamente justificados, aplicando-se sempre o índice setorial pertinente ao objeto, e, quando existirem vários índices, a média de, no mínimo, três

4.1.3- O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.



CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1 - O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura do contrato, até o dia 31 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º do art. 65, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal do objeto contratual e fatura correspondente. As faturas deverão ser aprovadas, obrigatoriamente, pela Secretaria responsável.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - Fornecer o objeto contratual de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital de Pregão nº 2020.02.03.01, neste termo contratual, e na(s) proposta(s) vencedora(s) da sessão.

8.2 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório que originou o presente contrato.

8.3-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE na execução do objeto contratual.

8.4-Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato que não terão nenhum vínculo empregatício com a PMM.

8.5-Substituir, de forma imediata e às suas expensas, quaisquer dos materiais e equipamentos que não estejam em conformidade com as especificações constantes no instrumento convocatório ao qual ela se acha estritamente vinculada.

8.6-Entregar os materiais em conforme solicitação do setor competente, de acordo com o especificado no anexo I do Edital de Pregão n. 2020.02.03.01.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 – Obriga-se a Contratante a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

9.2 - Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual.

9.3- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4 - Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente, em conformidade com o acordado neste Termo Contratual

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária de Nº. _____ - Secretaria de _____, elemento de despesa de Nº _____, com recurso Próprio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.01 - A demora injustificada na execução do objeto no prazo previsto no item 05.01 acarretará, de plano, a incidência da multa moratória à base de 0,33%, cumulativamente, incidente sobre o valor global contratado, por cada dia de atraso.

11.02 - No caso de inadimplemento na execução do contrato, seja total ou parcial, além da multa estabelecida neste edital, o contrato poderá ser rescindido, sujeitando-se, ainda, o Contratado, após o devido processo legal, às seguintes penalidades:

- I. Advertência;
- II. Multa cumulativa com as demais sanções conforme estabelecido no termo contratual, em apenso ao presente instrumento convocatório;
- III. O descumprimento do contrato bem como das normas previstas no edital ensejará no impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Miraima e automático descredenciamento da empresa do Cadastro da PMM, pelo prazo de até 05 anos ou ate que seja promovida a sua reabilitação.

11.03 - A competência para imposição das sanções de advertência e de multa bem como o impedimento de licitar ou contratar será de competência exclusiva do titular da entidade contratante.

11.04 - A reabilitação do Contratado que cometer as faltas previstas no item 11.04 somente será promovida mediante requerimento por escrito e encaminhado ao setor competente, após decorrido o prazo da aplicação da sanção bem como comprovação do pagamento das sanções cabíveis.

11.05 - As sanções previstas serão aplicadas assegurando ao Contratado ou ao Adjudicatário, o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

- a. 05 dias úteis nos casos de advertência;
- b. 10 dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de impedimento para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Miraima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 – O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei Nº. 8.666/93.

12.2 – Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I da Lei Nº. 8.666/93, à Contratante serão assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, §§ 1º a 4º, da citada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 - Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações.

13.2 - Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à Comissão de Licitação do órgão da Administração Pública que tiver promovido o certame.

13.3 - Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1 – Em atenção ao artigo 67 da Lei Federal Nº. 8.666/93, a execução do presente termo de contrato será fiscalizado pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, por meio de servidor devidamente designado para tal fim, ao qual manterá anotações e ressalvas acerca da correção ou incorreção da entrega do material, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, ao qual compete ainda:

I – Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula sétima, ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;



II – Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DO FORO

15.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Miraíma, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Miraíma/CE....., dede 20__.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

01- _____
Nome:
CPF:

02- _____
Nome:
CPF: